



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 154/97.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os
concluintes do Curso de Graduação de Licenciatura
Plena em Ciências Biológicas desta Universidade,
referente ao 2º semestre letivo de 1996.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 34/97 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de junho de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.03258/97,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1996, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.03258/97 acima mencionado:

01. DULCY MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
02. EDNA TRINDADE DA SILVA
03. EGRINALDO MONTEIRO DA SILVA
04. KARLA VITÓRIA DE SIQUEIRA ALMEIDA ANDRADE
05. LÂNIA FERREIRA DA SILVA
06. LUIZ CARLOS ALVES
07. MARIA DO BOM PARTO DA CRUZ
08. MARIA DO SOCORRO CHAVES PORTELA
09. MARIA JOSÉ BEZERRA
10. NAILZA OLIVEIRA DE ARRUDA
11. OCILEIDE MACHADO DE LIMA
12. RICARDO ERNESTO SILVA

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 154/97 DO CEPE).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de junho de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.